OBRIGAÇÃO CIVIL

Autor(res)

Tatiana Estér Thainá Morais Da Silva
Nicole De Freitas Alves
Gabriel Da Silva Oliveira
Johnatan Peixoto Morais
Angelo Marcio Leandro Da Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Introdução

O ponto principal deste trabalho centra-se nas obrigações civis, que se coloca como um dos pilares fundamentais do direito civil. As obrigações civis abrangem uma conexão jurídica em que um indivíduo assume a responsabilidade de praticar uma ação em benefício de outro. Esta interação de deveres e direitos é regida pelas normas jurídicas, uma vez que serve como um quadro crucial para regular as interações entre entidades jurídicas e indivíduos. A definição de obrigações civis refere-se ao vínculo jurídico que se estabelece entre duas partes, em que uma das partes se compromete a cumprir uma obrigação específica em favor da outra. Estas obrigações podem implicar o ato de fornecer algo, envolver-se em determinada ação ou abster-se de determinadas atividades. O Código Civil rege e impõe pré-requisitos fundamentais, incluindo a presença de parte ativa (credor), de parte passiva (devedor), objeto de obrigação e relação jurídica válida entre as partes envolvidas.

Objetivo

Através deste trabalho, nosso objetivo é compreender a definição, o significado e a progressão histórica das obrigações civis no Direito Civil. Este trabalho desempenha um papel fundamental na sociedade, pois tem como objetivo principal regular as relações jurídicas entre as pessoas de forma justa e equitativa. Por fim, busca-se garantir o cumprimento de deveres, proteger os direitos e etc.

Material e Métodos

A pesquisa foi feita através de revisão bibliográfica com o objetivo de demonstrar a importância da obrigação civil. Foram utilizadas diferentes metodologias de pesquisa. Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico para demonstrar teoricamente o estudo. Em seguida, houve a análise de doutrinas, com o objetivo de identificar e compreender à obrigação civil no direito civil. Além disso, foram realizadas pesquisas em páginas da área para obter informações mais detalhadas sobre o funcionamento e contribuições dessas obrigações. A combinação dessas metodologias permitiu uma análise abrangente e fundamentada sobre o tema em questão.

Resultados e Discussão

O apuramento da pesquisa revela que o direito civil desempenha um papel fundamental na análise e discussão de temas específicos relacionados à obrigação civil. Por meio da revisão bibliográfica, foi possível identificar, debates e proposições de medidas para o aprimoramento do código civil. A análise de jurisprudência permitiu compreender a importância das decisões judiciais relacionadas às competências e funcionamento do Direito Civil. O Poder Judiciário tem reconhecido a legitimidade e relevância desses institutos para o aprofundamento do conhecimento jurídico. A contribuição das propostas legislativas, a promoção de debates qualificados e a aproximação entre academia, sociedade civil e poder público. Os resultados obtidos evidenciam que as obrigações civis no Direito Civil desempenham um papel essencial na construção e aprimoramento do ordenamento jurídico.

Conclusão

Diante do contexto supracitado, infere-se, portanto, que as obrigações civis no Direito Civil são instrumentos importantes para criar um vínculo jurídico que une credor e devedor, permitindo que o primeiro exija do segundo uma prestação economicamente apreciável. Seu papel na sociedade é imprescindível tendo em vista que tem como objetivo reparar ou pelo menos amenizar possível danos causados que culminam também na diminuição do bem jurídico da vítima.

Referências

TARTUCE, Flávio. Direito Civil : direito das obrigações e responsabilidade civil. 17.ed. Rio De Janeiro: Companhia Editora Forense, 2022,

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 16.ed. São Paulo: Saraiva S.A. - Livreiros Editores, 2021,

PEREIRA, Caio Mario da Silva, Instituições de Direito Civil, V.2 Teoria Geral das Obrigações. 23ª edição, Editora Forense, 2013,

DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro, Vol. 2 – Teoria das Obrigações. 28ª edição, Saraiva Editora, 2013.